



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

123

= DECRETO Nº 2.202 =

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DE ARTIGO DE DECRETO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 2.162, de 02 de outubro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

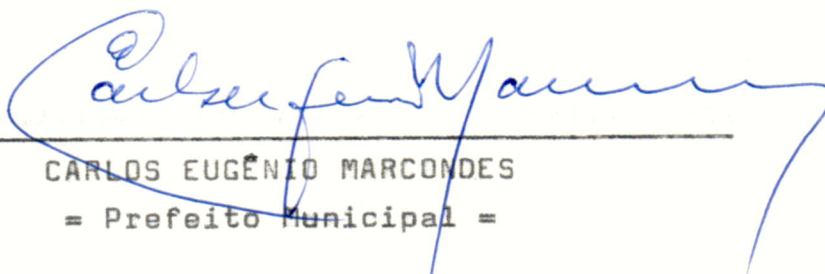
"Artigo 1º - Ficam nomeados, na forma do disposto na Lei nº 1.466, de 27/04/83, as pessoas abaixo designadas, que deverão constituir a Comissão Permanente de Carnaval:

PRESIDENTE: José Roberto Dias Marcondes Magalhães
SECRETÁRIO: Wellington Machado de Moura Vasconcellos

TESOUREIRO: Sidney Luiz da Rocha Castro
RELAÇÕES PÚBLICAS: Berenice Moure de Moura

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de dezembro de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 19 de dezembro de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

Revogado através do Decreto n.º 2.269 de 05-09-85